



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0080, DE 01 DE JULHO DE 2022”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Gestor de Benefícios em Exercício deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JOSÉ RIZATTO**, é titular do cargo efetivo de **MÉDICO I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **02 de maio de 1990**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00202/2022**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade exigida pelo **Art. 47 da LM nº 1.810/2016 e com o inciso III do § 1º, alínea “b” do artigo 40 da Constituição Federal**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **JOSÉ RIZATTO**, o benefício nº **02.0202.2022.0063** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 2.182,40** (Dois Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de julho de 2022**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 01 de julho de 2022.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de julho de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo